

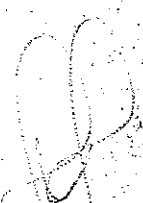


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria Municipal de Contabilidade - SMF

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Município de Barra Mansa até a presente data não efetuou repasses realizados em cumprimento a determinações normativas ou em decorrência de convênio ou acordo de cooperação, de forma discriminada, conforme determinado no art. 5º, IV da PORTARIA DENATRAN Nº 85, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Barra Mansa, 14 de agosto de 2020.


Geysa Correia de Carvalho
Coordenadora Municipal de Contabilidade - SMF
CRC/RJ 105147/O-0